**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO: GUSSO, GUSSO & CIA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 88.208.871/0001-46, com sede na Avenida Professor Zeferino, n° 1076, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Valdemir Gusso, portador de Cédula de Identidade sob n° 1050628328, CPF sob n° 545.281.190-72, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, n° 1076, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga/ RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O contrato originário fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade de combustível licitado originalmente, sendo acrescido, portanto, em 50.000 (cinquenta mil) litros de Óleo Diesel S10.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 12 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GUSSO, GUSSO & CIA LTDA CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CONTRATADA Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_